

INDICAÇÃO N.º 19/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS URGENTES, PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a falta de uma fiscalização mais eficaz para com os gêneros alimentícios, vendidos nos estabelecimentos comerciais de nossa cidade, facilita a venda de produtos inadequados ao consumo humano, devido à data de fabricação vencida ou produtos sem nenhum tipo de fiscalização;

CONSIDERANDO que a Vigilância Sanitária teria um papel muito importante na sociedade, quanto à fiscalização, apreensão, recolhimento e autuação do estabelecimento comercial que não cumprisse as normas sanitárias;

CONSIDERANDO que existem outros órgãos fiscalizadores no Estado e na União, porém muito ineficientes, pelo fato de terem um número reduzido de funcionários que trabalham em toda nossa região;

CONSIDERANDO que a municipalização da Vigilância Sanitária seria a única saída para uma fiscalização mais séria e eficaz, quanto ao controle da qualidade dos alimentos comercializados e consumidos pelos nossos munícipes;

Desta forma, Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que sejam efetuados estudos urgentes, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, para a municipalização do setor de Vigilância Sanitária.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de fevereiro de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI

PEDRO MINUCELLI

VEREADOR